



DECRETO 1390, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 886.283,00 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais).

Miguel Floreni Berens Lamberti, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 1614/2023 de 15/12/2023.

Art.1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 886.283,00 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais).

GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO- GAB DO PREFEITO	
0201 319094 00 0000 Indenizações e Restituições	50.416,00
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
0501 319094 00 0000 Indenizações e Restituições	33.154,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0601 319094 00 0000 Indenizações e Restituições	15.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
0701 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.000,00
0701 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	300.000,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO	
0801 339048 00 0000 Outros Auxílios Financeiros a pessoa Física	13.972,00
0801 449051 00 0000 Obras e Instalações	400.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- FUNDEB	
0902 319094 00 0000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.050,00
0902 319094 00 0000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	700,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - ASPS	
1001 339092 00 0000 Despesas de Exercícios Anteriores	3.636,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - ESTADO	
1003 449052 00 0000 Equipamentos e material Permanente	52.545,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1301 319094 00 0000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.810,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO	886.283,00






Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior a redução das seguintes rubricas:

SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
0601 449051 00 0000 Obras e Instalações	15.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO	
0701 339030 00 0000 Material de Consumo	5.000,00
0701 449051 00 0000 Obras e Instalações	200.000,00
0701 449052 00 0000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESPORTO	
0801 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	13.972,00
0801 449052 00 0000 Obras e Instalações	400.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA- MDE ART.212	
0901 319011 00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	93.380,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA- FUNDEB	
0902 319011 00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas	700,00
0902 319011 00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.050,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- ASPS	
1001 339030 00 0000 Material de Consumo	3.636,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- ESTADO	
1003 339011 00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	52.545,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	
	886.283,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de março de 2024.


MIGUEL FLORENI BEREN LAMBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

